

Certificado de Aprovação — CA N° 53952

✓ VÁLIDO

N° Processo: 47979.250236/2026-49

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	VESTIMENTA PARA PROTEÇÃO DO TRONCO
Descrição	Vestimenta para proteção do tronco, com cobertura a partir da base do pescoço estendendo-se até o quadril ou até o final da cintura (quadril alto), de mangas compridas, com cobertura total até os punhos, com abertura frontal, confeccionada em tecido referenciado como Promelt® 430. Variações: Comprimento: Blusão, capa e capote. Faixa refletiva: com ou sem. Punho: canhão, elástico, canhão com tira de ajuste ou social com velcro. Bolso: sem, com bolso interno ou bolso externo com pala. Fechamento: velcro, zíper tratorado com lapela sobreposta com pontos velcro ou velcro com botão de pressão. Barra cintura: com ou sem elástico.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAL FUNDIDO (FERRO A 1400°)) E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	Camisa Promelt® 430, Blusão Promelt® 430, Jaqueta Promelt® 430, Capa Promelt® 430, Capote Promelt® 430
Validade do CA	08/04/2031

Fabricante / Importador

Empresa	PROTENGE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ	58.249.988/0001-07
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612: 2017
Cores	Azul royal, azul marinho, cinza, verde musgo ou amarela.

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0184 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFADOS - IBTEC
N° Laudo	Certificado de Conformidade 39.2024.24 Rev.02

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO F DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Classe 2 – A1 + A2; Grupo A = 10h, B = 10h; C = 10h, para ISO 11611:2024, e A1+A2 B1 C1 DX E3 F1 para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B1 - calor convectivo; C1 - calor radiante; DX - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F1 - calor de contato. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 10:50 | epicheck.com.br



Verificar online